



Freguesia de São Salvador da Aramenha

## **EDITAL**

António Correia Bonacho, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha:

Faz saber, que nos termos do nº.1 do artº. 87, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Junho, terá lugar no próximo dia 29 de Janeiro pelas 19h a reunião ordinária desta Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- 1ª alteração ao orçamento.
- 2- Reversão / compra de sepultura nº.188 no cemitério de S. Salvador.
- 3- Alteração ao subsídio nascimento.
- 4- Alteração ao subsídio de casamento.
- 5- XX Matança do Porco.
- 6- Determinar comparticipação para a actividade do Judo.
- 7- Outros Assuntos.

São Salvador da Aramenha, 23 de Janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

---

António Correia Bonacho

---

Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha - Largo de Nossa Senhora do Amparo  
7330 - 339 S. Salvador da Aramenha  
Nº. De identificação (NIPC) 506871959  
Telef. Secretaria 245993239, Gabinete do Presidente 245909079, Fax 245909078